PORTARIA Nº 45/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1533/2026- CEHOP, de 13/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARILEIDE DE JESUS ALBUQUERQUE,** Agente Administrativo. Matrícula Funcional Nº 471, CPF nº 265.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 03/04/2024 a 02/02/2025, a ser gozada no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, 09/12/2026 a 23/12/2026.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/07/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de julho de 2026.

Jorge Henrique César Souza

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente: 17-07-26
Marileide de Jesus Albuquerque

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633